

PEC 209/2000

Autor: Nelo Rodolfo

Data da 01/03/2000

Apresentação:

Ementa: Modifica o art. 71, da Constituição Federal, assegurando ao

> Tribunal de Contas da União o caráter de instituição permanente, indispensável ao sistema da separação de poderes, com repercussão nas demais Cortes de Contas

previstas no art. 75.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Desapense este da PEC-192/2000. Decisão da Presidência, Despacho:

deferindo o Requerimento nº 2854/05 da Dep Alice Portugal,

determinando esta desapensação.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 03/11/2005